



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Fica sem efeito o Decreto
005/2025 onde nomeia
AGENTE DE LICITAÇÃO e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam sem efeito o Decreto de n 005/2024 onde nomeia o(a)
Sr.(a) **JANDER PIRES DE CARVALHO** para o Cargo de **AGENTE DE
LICITAÇÃO** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA